



Guarapari, 21 de agosto de 2024.

**De:** Assessoria Legislativa

**Para:** Gabinete do Vereador Humberto Simões Gonçalves

**Referência:**

Processo nº 1379/2024

Proposição: Projeto de Lei nº 97/2024

**Autoria:** Fábio Veterinário

**Ementa:** DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA – RUA GERALDA EGES DA SILVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

---

### DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Para Providências Regimentais

**Ação realizada:** Dado Providência

**Descrição:**

Sirvo-me do presente para comunicar a Vossa Excelência que a Douta Comissão de Redação e Justiça, por unanimidade, exarou parecer contrário à tramitação da presente matéria.

Conforme preceitua o art. 37, § 2º do Regimento Interno, o Projeto de Lei supracitado será arquivado na Assessoria Legislativa dessa Câmara Municipal.

Outrossim, nos solidarizamos com a nobre intenção de Vossa Excelência e torcemos para que ideias como essa possam ser aproveitadas pelo Poder Executivo para o desenvolvimento do Município de Guarapari

Dessa forma, encaminhamos para ciência de Vossa Excelência, solicitando que, após , o presente processo retorne a esta Assessoria Legislativa para arquivamento.

**Próxima Fase:** Ciente da Resposta

**VINICIUS RIBEIRO CORTAZIO**  
**Secretário Geral da Mesa**

